



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Rua Cândido Mendes, nº 540 – Centro / Fones: 2106-8300 / 8313 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA
Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpd@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

PORTARIA AD Nº 076/2020-PRESI/CREA-MA-P

EMENTA: APROVAR, AD REFERENDUM DO PLENÁRIO, AS INDICAÇÕES PARA MEDALHA DO MÉRITO E LIVRO DO MÉRITO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão Plenária nº PL-0741/2019, do CONFEA;

CONSIDERANDO que a Presidência é o órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do Crea, conforme art. 81 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o inciso XIV do Art. 94 do Regimento Interno do CREA-MA, que Compete ao Presidente do Crea resolver casos de urgência, *Ad Referendum* ao Plenário ou à Diretoria;

CONSIDERANDO que A Comissão do Mérito do CREA-MA, instituída pela decisão Plenária nº 01/2020 – PL/MA, de acordo com suas competências regimentais constantes nos artigos 159 e 160 do Regimento Interno do CREA-MA, analisou as indicações das Entidades de classe e Instituições de Ensino, PARA MEDALHA DO MÉRITO E INSCRIÇÃO NO LIVRO DO MÉRITO, de acordo com a PL – 1864/2019 do CONFEA.

CONSIDERANDO que a Comissão analisou as documentações com base no artigo 13 da Resolução Nº 1.085/2016 do CONFEA, que esclarece que a apreciação das indicações será baseada na meritocracia e terá como objetivo verificar a conduta, o desempenho e a produção do candidato e identificar os feitos marcantes no âmbito das profissões de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia relacionadas ao desenvolvimento socioeconômico, tecnológico e sustentável do País, à melhoria do trabalho ou das condições de vida das pessoas, à defesa de princípios éticos ou à excelência dos serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea e pela Mútua;;

CONSIDERANDO que a Comissão recomendou através da Deliberação nº 02/2020-CM pela indicação Para Medalha do Mérito, do Engenheiro Civil WALDIMAR FERREIRA AZEVEDO, CPF 053.975.963-53, e Para Inscrição no Livro do Mérito, a indicação do falecido Engenheiro Mecânico DOMINGOS SÁVIO DE LIMA, CPF 158.964.983-49.

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos atinentes a matéria, conforme legislação pertinente;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Rua Cândido Mendes, nº 540 – Centro / Fones: 2106-8300 / 8313 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA
Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpd@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar, *Ad Referendum* do Plenário deste Conselho, a Deliberação nº 02/2020-CM, indicando para concorrer à **Medalha do Mérito o Engenheiro Civil WALDIMAR FERREIRA AZEVEDO, CPF 053.975.963-53**, e para concorrer à **Inscrição no Livro do Mérito, o falecido Engenheiro Mecânico DOMINGOS SÁVIO DE LIMA, CPF 158.964.983-49**;

Art. 2º. Encaminhe-se o processo ao CONFEA para as devidas providências.

Art. 3º. Determinar ao Gabinete da Presidência do CREA-MA a inclusão do presente ato administrativo na pauta do Plenário do Regional para homologação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 31 de março de 2020.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Nelson José Bello Cavalcanti.

Eng. Mec. **Nelson José Bello Cavalcanti**
Presidente do CREA-MA- em exercício